

DELIBERAÇÃO Nº 071/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 009/99 aprovando que os recursos referentes ao Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, correspondentes à parcela Federal, dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde e daqueles que não aderissem fossem alocados no Fundo Municipal.
- Que o município de Marmeleiro está solicitando o seu desligamento do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

APROVA que o recurso referente à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica do município de Marmeleiro seja alocado no Fundo Municipal de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual